



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 45/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001275/2023-91

Porto Alegre-RS, 24 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12/09/2023, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 038/2023, de 27 de julho de 2023, que aprova *ad referendum* a execução do Projeto Fortalecendo Territórios com Educação Popular, junto ao Cursinho Popular Carolina de Jesus, coordenado pelo servidor Pedro Sérgio Mendes Leite, matrícula Siape nº 2163580, com o apoio da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), autorizada pela Portaria Interministerial nº 159, de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 12 de setembro de 2023.

Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 24/10/2023 17:04)*

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8